

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 463/2024

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, de 21 de dezembro de 2023, fica renovada, pelo período de 30 de setembro de 2023 a 05 de abril de 2024, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Apicultura, ministrado pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da UNIMONTES – ETS/CEPT UNIMONTES, situada na R. Professora Augusta Ribeiro Drumond, 441, B. Alterosa, no município de Bocaiuva.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/03/2024